



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 20 de outubro de 2011 - Nº 3992

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.342

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 010/2011**, de 04 de outubro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - CMICI

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

O Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com o Decreto Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 – em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade

Civil para o biênio 2011/2013, conforme segue abaixo:

José Carlos Silva
Tânia Mara dos Santos
Jercina Scarpi Santana
Carlos Serafim
Alberto da Silva Evangelista Machado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2011.

CINTIA MELO SILVA GASPAR

**Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de
Itapemirim**

DECRETO Nº 22.345

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 38463/2011, de 10/10/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, o servidor CARLINDO DE SOUZA NETO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 10 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.347

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 38633/2011, de 11/10/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Assistente Social VII A 13 B, a servidora NILVETE BREMER DE OLIVEIRA PINHEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 11 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.348

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19237/2011, da SEME,

RESOLVE:

Exonera, a pedido, do cargo de Gestor da EMEB “Julieta Depes Tallon” – 3ª categoria, a servidora Ivonete Rainho Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 03 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 794/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.474/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ADRIANE MARIA LOBATO PIMENTA, Contador, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2000/2010, a partir de 06 de maio de 2011, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 798/2011

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT. Nº
ADECRAN NICOMÉDIO DE ARAUJO	SEMCULT	SEMDEF	08/08/2011	2 - 18.600/2011
ERNANI ANDRADE COSTA	SEMO	SEMDES	23/09/2011	2 - 19.088/2011
EVA GONÇALVES GOMES	SEMASI	SEMFA	12/09/2011	2 - 18.605/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 805/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.775/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal ALESSANDRO CARROZINO WERNECK, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de outubro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 806/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADOR	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 327/2011 17/10/2011	Locação de imóvel predial urbano localizado na Avenida Francisco Cabral da Fonseca, s/nº, Bairro Coramara, nesta cidade, visando atender finalidade pública para o funcionamento de Unidade de Saúde.	ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA	51 – 39.303/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 808/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal MAIZA PAULINO PACHECO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 326/2011 14/10/2011	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município, doravante denominados BENEFICIÁRIOS.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1482/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 205/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Impressão e Cópia Distribuição a Laser (Monocromática Preta- P & B) para atendimento a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e suas Unidades Descentralizadas.

Dia: 07/11/2011 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 206/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Registro de Preços.

Dia: 08/11/2011 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/10/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

EMBRAGRAM EMPRESA BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna publico que requereu da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 037/2007, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, Km 08 – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim. NF 3873

COMUNICADO

POLIMENTOS RIO BONITO LTDA - ME - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº, Km 15 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3874

COMUNICADO

MARETO GRANITOS LTDA.-ME, torna público que obteve da SEMMA, Licença de Operação -LO Nº 061/2011, com validade até 19 de setembro de 2015, para atividade de Aparelhamento (polimento) e execução de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) – 01.04, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº, Km15, Duas Barras – Cach. de Itapemirim
NF 3875

COMUNICADO

GERSON QUINELATO JUNIOR ME, torna público que requereu à SEMMA, Anuência Prévia, para atividade de posto de abastecimentos de álcool e derivados do refino de petróleo, lavagem de veículos, situado à Praça Anísio Ramos, nº 03 - Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3876

COMUNICADO

ARLINES CARLETTE, torna público que requereu à SEMMA, Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, situado à Rua José Calegário, s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3877

COMUNICADO

FORT ROCHA GRANITOS LTDA - EPP - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 131/2011, com validade até 20 de dezembro de 2011, para atividade 01.01 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento), sem corte em rochas ornamentais e outras pedras, situada na Av. Principal, s/nº – Gironda – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF 3878

COMUNICADO

ITAMACON ITAPEMIRIM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única Nº 038/2011, com validade até 03 de agosto de 2015, para atividade 26.05 – Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Rua João XXIII, nº 07 – Vila da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF 3879



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**